



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Floriano**

PORTARIA nº 041/2022

De 28 de abril de 2022.

*Nomeia Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano, Estado do Piauí, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Nomear o servidor **Gabriel Acrísio Lustosa Marreiros** – inscrito no CPF Nº 063.529.313-75, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Floriano- PI.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

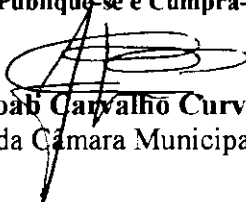
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - A Presente portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir da sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, em 28 de abril de 2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**João Carvalho Curvina**  
Presidente da Câmara Municipal de Floriano